



OFÍCIO VEREADOR Nº 302/2023

São Roque, 2 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, solicitar a Vossa Excelência a **mudança de local do ponto de parada de ônibus e abrigo de passageiros, localizado na Estrada Turística do Morro do Sabóó, em frente à portaria de entrada do Residencial Restinga Verde, à altura do número 7.851, para um novo local situado na mesma Estrada, à altura no número 7.900, no Bairro do Sabóó.**

Ocorre que este Vereador foi procurado por moradores do referido residencial, através de um Ofício (doc. anexo), os quais solicitavam a mudança em tela.

A justificativa é a segurança no trânsito, uma vez que a curva, onde se encontra o ponto, possui pouca visibilidade, e não contém área para parada de veículos, principalmente longos. Dessa forma, é comum motoristas invadirem a via contrária para realizar ultrapassagens do Ônibus, enquanto este está parado tomando os passageiros.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA RESTINGA VERDE

Estrada Turística do Morro do Saboó, 7851 – CEP: 19132-680 – Caixa Postal 93 – Bairro Saboó – São Roque / SP
Tel.: (11) 4717-6284 (Portaria) / (11) 4717-6313 (Sede) / e-mail: sedesocial@restingaverde.com.br – CNPJ: 58.993.874/0001-77

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

São Roque, 1 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Centro
CEP: 18135-010 | São Roque

A/C

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)

Prezado Senhor,

Através deste, **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA RESTINGA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.993.874/0001-77, com sede na Estrada Turística Morro do Saboó, nº 7.851, Bairro Saboó, na cidade de São Roque / SP, vem respeitosamente a sua presença solicitar:

“A mudança de local do ponto de parada de ônibus e abrigo de passageiros, localizado na Estrada Turística do Morro do Saboó, em frente a portaria de entrada do residencial Restinga Verde, altura do número 7.851, no Bairro do Saboó, para novo local situado a mesma Estrada, na altura no número 7.900”.

JUSTIFICATIVA: O ponto de ônibus está instalado em uma curva de pouca visibilidade e sem área de recuo para a parada de veículos, principalmente para os longos de transporte, por muitas vezes outros motoristas invadem a via contrária para realizar ultrapassagens, ocasionando e severo risco de acidentes.

Desde já agradecemos antecipadamente a atenção desta solicitação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA RESTINGA VERDE
Juliano da Silva Oliveira – Gerente